



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.372/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 306/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 306/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 204/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1073/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:19:56

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 204/2025 – SMSDM

Cajamar, 24 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Nilza Machado s. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 860/2025 – DTL/SMG – Indicação nº. 306/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação nº. 306/025, de autoria dos Nobres Vereadores **Marcelo do Gás**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e comunica ao nobre Edil, que já determinou estudos e Planejamento ao Comandante da Guarda Civil Municipal para que a partir do segundo semestre seja instalado o referido monitoramento na entrada e em pontos estratégicos do Bairro, (São Bendito), bem como, em outros bairros do Município a fim de promover maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança. Prevenindo delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Reinaldo José Gomes

Secretário M. Adjunto de Segurança

Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

25 MAR 2025

Nilza Ami 16.05
Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 306 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de totens e/ou câmeras de monitoramento nas entradas e saídas do Bairro São Benedito (KM 43), bem como em todos os bairros que ainda não foram contemplados com esse tipo de infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação dessas câmeras de segurança contribuirá significativamente para a prevenção e combate à criminalidade, proporcionando maior segurança à comunidade local e inibindo práticas delituosas. Esta medida visa não só a proteção dos cidadãos, mas também o fortalecimento das ações de vigilância e fiscalização nas áreas mais vulneráveis do município.

dessas melhorias contribuirá para o aprimoramento das condições físicas da escola e para o bem-estar de todos os envolvidos, permitindo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11 h 45

Julia Am...

Alexandro Dias Martins

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

[Assinatura]
MARCELO DO GÁS
Vereador

PROTOCOLO
598/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:38:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizado em 12/03/2025
Despacho: Encaminhado para
EDIVILSON LEME MENDES